

**P.<sup>a</sup> o mesmo Brigd.<sup>to</sup>**

Remetemos a V. S. o requerimento que fes a Sua Magestade Jozé Marcelino Fernandes Cirurgiãõ Ajudante do Regimento de seo Comando em que pede ser Cirurg.<sup>mor</sup> aggregado ao mesmo Regimento para que V. S. examinando o seu contheudo nos informe sobre o merecimentos e Serviços do d.<sup>o</sup> Cirurg.<sup>m</sup> Ajudante, D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. S. São Paulo 5 de Janeiro de 1818. Dom Matheus Bispo D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.<sup>a</sup> Pinto.

**Para o Cap.<sup>mor</sup> da V.<sup>a</sup> de Athibaia**

Remetemos a V. M.<sup>oe</sup> a filiação incluza do Soldado dezer-tor Miguel Joaquim do Regimento de Cassadores de S.<sup>tos</sup> para que V. M. passe quanto antes a mandar fazer toda a deligencia para que seja prezo o d.<sup>o</sup> Dezertor, remetendo nõ entanto hum recruta em seu lugar, que esteja nas circunstancias de se lhe assentar praça. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. M. São Paulo 8 de Janeiro de 1819. D. Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o T.<sup>o</sup> Cor.<sup>el</sup> Lazaro Jozé Gonçaves**

El Rey Nosso Senhor attendendo ao que lhe reprezentou Diogo Jozé Machado Cap.<sup>m</sup> da Cav.<sup>a</sup> da Legião desta Capitania aqui existente, Foi servido por Avizo Regio de 8 de Junho ultimo concederlhe 6 mezes de Licença com vencimento de Soldo para ir a Corte do Rio de Janeiro, tratar de Sua Saude o que participamos a V. M. para sua intelligencia e execução. Deos g.<sup>e</sup> a V. M. São Paulo 8 de Janeiro de 1819. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Ten.<sup>o</sup> Cor.<sup>el</sup> Ignacio Alves de Toledo**

Recebemos o Officio de vm.<sup>oe</sup> do mes passado, a vista do qual e da resposta do Admenistrador Gabriel de Souza Dinis, Ordenamos a V. M. o mande prender a nossa Ordem por 3 dias na Cadeia dessa V.<sup>a</sup> pela incompetencia com que se animou a prender ao Alferes Jozé Maria de Oliveira. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a V. M. São Paulo 9 de Janeiro de 1819 — Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Ten.<sup>o</sup> Coronel Januario Ant.<sup>o</sup> de Lima**

Attendendo a char-se incapaz de continuar no Real Serviço por molestias que padece Balthazar de Godois Cardozo, —



Ajudante do Regimento de seo Comando pelas quaes foi Sua Magestade Servido reformallo: Havemos por bem despençar do mesmo Real Serviço, o d.<sup>o</sup> Ajudante athe apresentar a sua Patente de Reforma, o que participamos a V. M. para sua intelligencia e execução. Deos guarde a V. M. São Paulo 9 de Janeiro de 1819 — Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cor.<sup>el</sup> do Regimento de Paranaguá**

Recebemos a Proposta que V. S. fes dos Officiaes para o Regimento do seo Comando e a informação que sobre a m.<sup>ma</sup> nos deo o Insp.<sup>or</sup> g.<sup>al</sup> das Melicias e em concequencia da d.<sup>a</sup> informação que remettemos por copia, approvamos aquelles Officiaes em que não houve duvida, e são as de relação incluza, os quaes podem mandar solicitar suas Patentes a Secr.<sup>a</sup> deste Governo ao 2.<sup>o</sup> Ten.<sup>o</sup> Jozé Miz' de Araujo França que se acha morando na Villa de Coritiba Ordenamos a V. S. faça passagem para o Regimento daquella Villa remettendo a Competente guia ao Coronel Comd.<sup>o</sup> daquelle Regimento a q.<sup>m</sup> Ordenamos o m.<sup>mo</sup> por Officio da datta deste. Igualm.<sup>e</sup> determinamos a V. S. dé baixa ao 2.<sup>o</sup> Ten.<sup>o</sup> Francisco de Souza da S.<sup>a</sup> não só por estar auzente, mas tambem por ter incorrido no commisso, conformando-nos em tudo isso com a informação do d.<sup>o</sup> Insp.<sup>or</sup>. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a V. S. São Paulo 5 de Janeiro de 1819 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cor.<sup>el</sup> do Regim.<sup>to</sup> de Coritiba**

Estando rezidente no Destricto dessa Villa Jozé Miz' de Araujo Franca 2.<sup>o</sup> Ten.<sup>o</sup> do 2.<sup>o</sup> Regimento de Art.<sup>a</sup> Meliciana da V.<sup>a</sup> de Paragua. Havemos por bem fazer delle passagem, em Alferes effectivo para o Regimento de Cav.<sup>a</sup>, que V. S. Comanda e Comp.<sup>a</sup> do Destricto de sua Rezidencia, Recebendo a guia deste Official do Cor.<sup>el</sup> do Regim.<sup>to</sup> de Art.<sup>a</sup> a quem Ordenamos que a remetta. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a V. S. São Paulo 5 de Janeiro de 1819 — Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Escr.<sup>am</sup> deputado da Junta**

Remettemos a V. S.<sup>a</sup> o requerimento e a guia incluza que nos apresentou Sebastião Jozé da Silva, M.<sup>o</sup> da Sumaca de Sua Mag.<sup>o</sup> denominada Santo Antonio Vencedor em que pede se lhe mande dar comedorias p.<sup>a</sup> a sua volta da mesma maneira que se fes ao Mestre da Embarcação, que trouxe o Ex.<sup>mo</sup> Cap.<sup>m</sup>

